



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0848510

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Necessidade de preparação dos servidores e magistrados que estão na iminência de se aposentarem na transição para essa nova etapa, com qualidade de vida, bons hábitos e organização das rotinas e vida financeira.

A Palestra “Inteligência Financeira para Aposentadoria Finanças Pessoais na Prática” faz parte do Programa de Preparação para Aposentadoria "DE OLHO NO FUTURO", elaborado pela Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF6 em virtude do elevado número de pedidos de aposentadoria após a criação do TRF6, da iminente ocorrência de grande número de aposentadorias em 2024 e da necessidade de preparar e auxiliar este público neste novo processo.

O projeto é uma continuidade do Programa "Aposentadoria em Ação" de 2018, da SJMG, que foi descontinuado nos anos seguintes. O programa está em consonância com o preconizado na Lei nº 8.842/1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, artigo 10, IV, c, que determina “criar e estimular a manutenção de programas de preparação para aposentadoria nos setores público e privado com antecedência mínima de dois anos antes do afastamento.”

O Programa de Preparação para Aposentadoria "DE OLHO NO FUTURO" terá enfoque na valorização e no suporte a servidores e magistrados que já ingressaram com pedidos administrativos de aposentadoria, bem como para os que já preenchem os requisitos (que recebem o benefício de abono permanência), como uma forma de agradecimento e reconhecimento pelos serviços prestados durante tantos anos de serviço público e como veículo de retenção de talentos.

As palestras, rodas de conversas e demais ações educacionais previstas no referido programa visam auxiliar os servidores e magistrados do TRF6 que estão na iminência de se aposentar na reflexão e no planejamento desta nova etapa de vida, possibilitando a elaboração de um projeto de futuro, através da disponibilização das informações necessárias à tomada de decisão consciente e espontânea para a aposentadoria, que serão ministradas em forma de palestras, vivências e rodas de conversas.

A contratação da empresa Núcleo de Orientação de Finanças, CNPJ: 04.090.757/0001-74 se justifica pela notória especialização do instrutor Erasmo Vieira, demonstrada pelo vasto currículo do profissional, conforme documento (id. 0848307):

- . Mestre em Administração com o tema Qualidade de Vida e Endividamento.
- . Professor Convidado na Disciplina de Finanças Comportamentais na Fundação Dom Cabral.
- . Autor do Best Seller Viva em Paz com Seu Dinheiro
- . Professor do MBA de Inovação e Empreendedorismo na Faculdade Sebrae
- . Consultor dos principais veículos de comunicação do país como: Jornal Nacional, Jornal Hoje e Bom dia Brasil, Folha de São Paulo, Revistas e Jornais Impressos.
- . Desenvolveu o conteúdo do Projeto Gestão do Orçamento dos Correios - Brasília, material que foi distribuído para 98.000 funcionários.
- . Palestrante e facilitador de cursos das principais empresas do país: Vale, Petrobrás, Samarco, Souza Cruz, AngloGold, Sebrae, Sicoob, Bayer, Alcoa, Forluz e órgãos governamentais.
- . Palestrante do Congresso Iberoamericano de Mulheres Empresárias – CIME e do Congresso Nacional de Remuneração – Conarem
- . Certificados Internacionais de Coaching e Liderança pela Flórida Christian University e na Anderson University nos EUA.
- . Mentor e Planejador de Investimentos

.Links de entrevistas na mídia nacional: Bom dia Brasil: <https://www.youtube.com/watch?v=aFkEv262fbo> Jornal Nacional: <https://www.youtube.com/watch?v=NaZgJoRRIG4> Jornal Hoje: <https://www.youtube.com/watch?v=KnVOi6rXx98> MGTV: <https://www.youtube.com/watch?v=1yOz1WD3dGw>

Além de sua vasta experiência e especialização acima descrita, pode-se elencar as diversas declarações de capacidade técnica (ids.0848319, 0848324, 0848325, 0848326, 0848327, 0848329 e 0848330), como também a Declaração de Exclusividade (id. 0848308) que comprovam sua competência, notoriedade, singularidade, qualidade e eficiência na prestação dos serviços, o que, s.m.j., atende aos três requisitos exigidos pela legislação para a contratação por inexigibilidade de licitação, quais sejam: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

Ademais, foram apresentadas pelo profissional notas fiscais de serviços similares prestados (palestras e treinamentos presenciais, com carga horária igual ou similar) para fins de comparação do valor de mercado, sendo que o valor cobrado do TRF6 está inferior ao cobrado de outras empresas / órgãos, conforme documentos a seguir:

Em 19/02/2024, foi cobrado o valor de R\$ 6.000,00 da empresa FCJ Venture (id. 0848347); Em 16/11/2023, foi cobrado o valor de R\$ 13.300,00 do TRE PA (id. 0848350); Em 05/02/2024 foi cobrado o valor de R\$ 8.900,00 do SENAR AR/SE (id. 0848354); Em 08/12/2023 foi cobrado o valor de R\$ 8.900,00 do SEBRAE/MG (0848355).

Convém ressaltar que a proposta de custo por hora/aula encaminhada a este Tribunal é vantajosa em comparação ao aplicado, considerando o formato presencial e de transmissão via teams a 26 Subseções Judiciárias concomitantemente, a saber R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme descrito na Planilha de Custos (0848908) e Inf. Conclusiva - Valor estimado da Contratação, id.0848934. Ressalta-se que os valores adotados como comparação e estimativa de preços são atuais.

Em termos quantitativos, o conteúdo da palestra é destinado aos magistrados e servidores que estão mais próximos (2 anos) da aposentadoria como público-alvo e principal, contudo poderá ser assistida, via teams, pelo quadro total de magistrados e servidores do TRF6, Seção Judiciária de Minas Gerais e Subseções Judiciárias vinculadas, sendo esperado o público de aproximadamente 100 (cem) pessoas, considerando o presencial e online, gerando o valor per capita de aproximadamente R\$ 40,00 (quarenta reais).

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A presente demanda atende aos objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal, conforme determinações constantes nas Resoluções 207/2015 e 240/2016, ambas do CNJ, no que tange ao desenvolvimento, integração e valorização de pessoas e está alinhada às metas do Plano Estratégico JF 2021-2026.

Tal capacitação visa o alinhamento do TRF6 com as metas da área de Gestão de Pessoas e faz parte do Programa de Preparação para Aposentadoria "DE OLHO NO FUTURO", elaborado pela SECGP, em continuidade ao Programa "Aposentadoria em Ação" de 2018, da SJMG, que foi descontinuado nos anos seguintes.

III - Requisitos da contratação

Em termos qualitativos, o conteúdo da palestra visa aumentar a qualidade de vida e a maturidade dos negócios, através da melhora na gestão financeira praticada pelos servidores e magistrados envolvidos nesta situação de proximidade da aposentadoria, como também por aqueles que já se aposentaram.

Em termos quantitativos, a demanda de treinamento é para servidores e magistrados do TRF6 que se encontram na iminência de se aposentarem e que já se aposentaram. A palestra tem uma carga horária de 2 horas e o valor total é de **R\$ 4.000,00 (dois mil reais)**, conforme Proposta id. 0848306.

A palestra poderá ser assistida, via *teams*, pelo quadro total de magistrados e servidores do TRF6, Seção Judiciária de Minas Gerais e Subseções Judiciárias vinculadas, sendo esperado o público de aproximadamente 100 (cem) pessoas, considerando o presencial e online, gerando o valor per capita de aproximadamente R\$ 40,00 (quarenta reais).

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Em termos quantitativos, a demanda de treinamento é para servidores e magistrados do TRF6 que se encontram na iminência de se aposentarem e que já se aposentaram. A palestra tem uma carga horária de 2 horas e o valor é de **R\$ 4.000,00 (dois mil reais)**, conforme Proposta id. 0848306.

A palestra poderá ser assistida, via *teams*, pelo quadro total de magistrados e servidores do TRF6, Seção Judiciária de Minas Gerais e Subseções Judiciárias vinculadas, sendo esperado o público de aproximadamente 100 (cem) pessoas, considerando o presencial e online, gerando o valor per capita de aproximadamente R\$ 40,00 (quarenta reais).

Não há contratação interdependente.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Tendo em vista tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme disposto art. 74, inciso III, alínea “F” da Lei 14.133/2021, certificou-se que o valor cobrado pelo Núcleo de Orientação de Finanças, CNPJ: 04.090.757/0001-74 está inferior aos valores cobrados de outros órgãos pela mesma palestra ou similar, conforme Notas Fiscais (ids. 0848347, 0848350, 0848354 e 0848355).

Em 19/02/2024, foi cobrado o valor de R\$ 6.000,00 da empresa FCJ Venture (id. 0848347); Em 16/11/2023, foi cobrado o valor de R\$ 13.300,00 do TRE PA (id. 0848350); Em 05/02/2024 foi cobrado o valor de R\$ 8.900,00 do SENAR AR/SE (id. 0848354); Em 08/12/2023 foi cobrado o valor de R\$ 8.900,00 do SEBRAE/MG (0848355).

Convém ressaltar que a proposta de custo por hora/aula encaminhada a este Tribunal é vantajosa em comparação ao aplicado, considerando o formato presencial e de transmissão via teams a 26 Subseções Judiciárias concomitantemente, a saber R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme descrito na Planilha de Custos (0848908) e Inf. Conclusiva - Valor estimado da Contratação, id.0848934. Ressalta-se que os valores adotados como comparação e estimativa de preços são atuais.

Em termos quantitativos, o conteúdo da palestra é destinado aos magistrados e servidores que estão mais próximos (2 anos) da aposentadoria como público-alvo e principal, contudo poderá ser assistida, via teams, pelo quadro total de magistrados e servidores do TRF6, Seção Judiciária de Minas Gerais e Subseções Judiciárias vinculadas, sendo esperado o público de aproximadamente 100 (cem) pessoas, considerando o presencial e online, gerando o valor per capita de aproximadamente R\$ 40,00 (quarenta reais).

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, referente à contratação da palestra “Inteligência Financeira para Aposentadoria Finanças Pessoais na Prática”, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2024, presencialmente, nas dependências do TRF6, pela empresa Núcleo de Orientação de Finanças, CNPJ: 04.090.757/0001-74, com carga horária de 2 horas e ministrada pelo profissional Erasmo Vieira, conforme Proposta id. 0848306, para servidores e magistrados do TRF6 que se encontram na iminência de se aposentarem e que já se aposentaram.

A palestra poderá ser assistida, via teams, pelo quadro total de magistrados e servidores do TRF6, Seção Judiciária de Minas Gerais e Subseções Judiciárias vinculadas.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

- Analisar a Proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude de sua notória especialização sobre o assunto.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e/ou Contrato e seus anexos.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável, visto que a palestra deverá ser executada em dia único, pelo profissional Erasmo Vieira.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Em termos qualitativos, o conteúdo da palestra visa aumentar a qualidade de vida e a maturidade dos negócios, através da melhora na gestão financeira praticada pelos servidores e magistrados envolvidos nesta situação de proximidade da aposentadoria, como também por aqueles que já se aposentaram.

A não contratação implicará riscos de prejuízo na qualidade de vida dos servidores e magistrados no que se refere ao planejamento da aposentadoria, com impactos negativos nos hábitos e organização da própria vida, da rotina diária e de projetos e planos de futuro.

A palestra será realizada utilizando apenas recursos técnicos informatizados e virtuais e os materiais a serem produzidos para o treinamento deverão estar de acordo, no que couber, com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ

Os valores cobrados do TRF6 estão inferiores aos cobrados de outros órgãos pela mesma palestra ou similar, conforme Notas Fiscais (ids. 0848347, 0848350, 0848354 e 0848355).

Convém ressaltar que a proposta de custo por hora/aula encaminhada a este Tribunal é vantajosa em comparação ao aplicado, considerando o formato presencial e de transmissão via teams a 26 Subseções Judiciárias concomitantemente, a saber R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme descrito na Planilha de Custos (0848908) e Inf. Conclusiva - Valor estimado da Contratação, id.0848934. Ressalta-se que os valores adotados como comparação e estimativa de preços são atuais.

Em termos quantitativos, o conteúdo da palestra é destinado aos magistrados e servidores que estão mais próximos (2 anos) da aposentadoria como público-alvo e principal, contudo poderá ser assistida, via teams, pelo quadro total de magistrados e servidores do TRF6, Seção Judiciária de Minas Gerais e Subseções Judiciárias vinculadas, sendo esperado o público de aproximadamente 100 (cem) pessoas, considerando o presencial e online, gerando o valor per capita de aproximadamente R\$ 40,00 (quarenta reais).

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

- Analisar a Proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude de sua notória especialização sobre o assunto.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

O cuidado e atenção com a saúde e o bem-estar do corpo funcional, de modo preventivo, e o investimento em ações de saúde e de qualidade de vida fazem parte da sustentabilidade social de uma instituição, pois é tão relevante quanto as práticas de preservação do meio ambiente.

Além disso, a palestra será realizada na modalidade híbrida, sendo presencial para o corpo funcional lotado em Belo Horizonte, até o limite de cadeiras disponíveis no auditório do edifício Antônio Fernando Pinheiro, e *on-line* para os magistrados e servidores lotados nas Subseções Judiciárias de Minas Gerais e para aqueles que não puderem comparecer presencialmente.

Todo o material de apoio, bem como as avaliações de reação serão disponibilizados no formato virtual.

Os materiais a serem produzidos para o treinamento deverão estar de acordo, no que couber, com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do TRF6. A empresa contratada demonstra notório conhecimento e experiência sobre o tema, conforme currículo do profissional (id. 0848307):

- . Mestre em Administração com o tema Qualidade de Vida e Endividamento.
- . Professor Convidado na Disciplina de Finanças Comportamentais na Fundação Dom Cabral.
- . Autor do Best Seller Viva em Paz com Seu Dinheiro

- . Professor do MBA de Inovação e Empreendedorismo na Faculdade Sebrae
- . Consultor dos principais veículos de comunicação do país como: Jornal Nacional, Jornal Hoje e Bom dia Brasil, Folha de São Paulo, Revistas e Jornais Impressos.
- . Desenvolveu o conteúdo do Projeto Gestão do Orçamento dos Correios - Brasília, material que foi distribuído para 98.000 funcionários.
- . Palestrante e facilitador de cursos das principais empresas do país: Vale, Petrobrás, Samarco, Souza Cruz, AngloGold, Sebrae, Sicoob, Bayer, Alcoa, Forluz e órgãos governamentais.
- . Palestrante do Congresso Iberoamericano de Mulheres Empresárias – CIME e do Congresso Nacional de Remuneração – Conarem
- . Certificados Internacionais de Coaching e Liderança pela Flórida Christian University e na Anderson University nos EUA.
- . Mentor e Planejador de Investimentos
- . Links de entrevistas na mídia nacional: Bom dia Brasil: <https://www.youtube.com/watch?v=aFkEv262fbo> Jornal Nacional: <https://www.youtube.com/watch?v=NaZgJoRRIG4> Jornal Hoje: <https://www.youtube.com/watch?v=KnVOi6rXx98> MGTV: <https://www.youtube.com/watch?v=1yOz1WD3dGw>

Além de sua vasta experiência e especialização acima descrita, pode-se elencar as diversas declarações de capacidade técnica (ids.0848319, 0848324, 0848325, 0848326, 0848327, 0848329 e 0848330) e também a Declaração de Exclusividade (id. 0848308) que comprovam sua competência, notoriedade, singularidade, qualidade e eficiência na prestação dos serviços, o que, s.m.j., atende aos três requisitos exigidos pela legislação para a contratação por inexigibilidade de licitação, quais sejam: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

Ademais, convém ressaltar que a proposta de custo por hora/aula encaminhada a este Tribunal é vantajoso em comparação ao aplicado, considerando o formato presencial e a possibilidade de transmissão via *teams* a 26 Subseções Judiciárias concomitantemente, a saber R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme descrito na Planilha de Custos (0848908) e Inf. Conclusiva - Valor estimado da Contratação, id.0848934. Ressalta-se que os valores adotados como comparação e estimativa de preços são atuais.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Oliveira, Supervisor(a) de Seção**, em 15/07/2024, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848510** e o código CRC **B687FD7A**.